



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ



PORTARIA N°. 20/EJUD/TRT19, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A JUÍZA DO TRABALHO, BIANCA TENÓRIO CALAÇA, VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no exercício da Direção, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a solicitação feita pelo Servidor JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA JÚNIOR, de 15 de fevereiro de 2017;

Considerando a Proposta de Concessão de diárias - PCD n°. 02/2017 OD, de 22 de fevereiro de 2017; e

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva - Presidente deste Regional Trabalhista, de 17 de fevereiro de 2017 (PROC. N°. 290/2017, fl. 07);

R E S O L V E

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, da inscrição, bem como a emissão dos bilhetes de passagens aéreas para o Servidor JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA JÚNIOR, **Técnico Judiciário**, ocupante da Função Comissionada FC-04, que se deslocará à cidade do Rio de Janeiro, no dia 26.03.2017, para participar do Seminário Nacional "RESCISÃO DO CONTRATO, APLICAÇÃO DE SANÇÕES, RESPONSABILIDADE DOS AGENTES POR AÇÕES E OMISSÕES E A LEI ANTICORRUPÇÃO", a realizar-se nos dias 27 e 28 de março de 2017, na mesma cidade, com retorno previsto para o dia 29.03.2017 a esta Capital,.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o Servidor apresente à Secretaria de Orçamento e Finanças os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

BIANCA TENÓRIO CALAÇA
Vice-Diretora da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região, no exercício da Direção